

1 **ATA DO CONGRESSO DA ESTATUINTE DO INSTITUTO FEDERAL DE**
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO ANO DE DOIS MIL**
3 **E QUINZE.** Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, realizou-se a
4 continuação do Congresso da Estatuinente no auditório Prof^o Aldo Ivo de Vicenzo, do Câmpus
5 São Paulo, às oito horas, sob a presidência da Leticia Pedroso Ramos, e com as presenças
6 dos demais membros da Comissão Central Antonio Augusto T. P. Moraes, Douglas Arcanjo
7 de Lima, Josilda Maria Belther, Maressa de Freitas Vieira e dos *Delegados* Alexandra Couto
8 Cruz, Amanda Martins Moraes, Andrea Gomes Nazuto Gonçalves, Carla Cristina Kawanami,
9 Celigrácia Maddalena, Daniel Righi Campos, Daniela dos Santos Santana, Denilza da Silva
10 Frade, Douglas Lopes de Oliveira, Fábio de Souza Barbosa, Filipe César de Oliveira
11 Pimentel, Flávio Ferrassi, Grazielle Nayara Felício Silva, Guilherme França, Heber Vicente
12 Bensi, Henrique Montovan Cuginotti, Jaqueline da Silva Santos, Jean Vitor do Nascimento
13 Silva, Jessé Poiatti, José Eduardo Mateus Villas Boas, Joseane Rodrigues dos Santos, Josyelle
14 da Silva Moura, Leandro Henrique da Silva, Leandro José Elias, Letícia Melendez, Luciano
15 Luis Ribeiro da Silva, Luís Carlos Kakimoto, Luiz Américo Correa, Luiz Fernando
16 Guimarães da Silva, Marcelo Dias de Oliveira, Marcelo Roberto Zorzan, Marcio Pinho,
17 Marina Mariano de Oliveira, Paulo Ribeiro, Rafael Cedric Möller Meneghini, Ramiro Tadeu
18 Wisnieski, Rodrigo Costa, Rovilson Dias da Silva, Solange Oliveira, Thiago Ribeiro do
19 Santos, Vitor Edson Marques Júnior. **Ausências Justificadas:** Iara Pedro, Marcelo Ribeiro da
20 Silva e Maria Caroline Trovo. **I - ABERTURA DO CONGRESSO:** A presidente Leticia
21 Pedroso Ramos realizou a abertura do congresso, às dez horas e nove minutos com a
22 existência do quorum mínimo para o início dos trabalhos. Ela agradeceu a presença e
23 paciência dos delegados e informou que a terceira parte do Congresso da Estatuinente não seria
24 transmitida online, porque foi informada pelo setor responsável que durante uma das quedas
25 de energia a fonte de alimentação da câmara apresentou problemas técnicos. **II - ORDEM**
26 **DO DIA: 1. Seção II - Das Pró-reitorias. Art. 27.** Foi realizada a leitura do artigo vinte e
27 sete e abriu-se a inscrição para o direito de voz. Intervenções a favor ou contra respeitando a
28 ordem de inscritos: Luciano Luis Ribeiro da Silva (SPO), Denilza da Silva Frade (RET) e
29 Marcelo Roberto Zorzan. **1.1 Proposta substitutiva.** As Pró-Reitorias, dirigidas por Pró-
30 Reitores nomeados pelo Reitor, são órgãos executivos que planejam, definem, acompanham e
31 avaliam as atividades e as políticas relacionadas ao IFSP e às seguintes dimensões. Foi
32 aprovada com trinta e dois votos favoráveis a inclusão do trecho "ao IFSP e às seguintes
33 dimensões" ao artigo, houve duas abstenções e nenhum voto contrário. **1.2 Proposta**
34 **Supressiva.** Exclusão dos itens I a V do artigo vinte e sete. Foi rejeitada com trinta e três
35 votos contrários, houve uma abstenção e nenhum voto favorável. **1.3 Proposta Substitutiva.**
36 Art. 27 (II) À Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Esporte compete planejar, definir,
37 acompanhar e avaliar as políticas e as atividades de extensão em suas relações com a
38 sociedade, as empresas e as secretarias municipais de esporte, cultura e lazer, buscando
39 articulá-las ao ensino, à pesquisa e a prática desportiva, em consonância com as diretrizes
40 definidas pelo Ministério da Educação e com as disposições do Conselho Superior. Foi
41 rejeitada com dezesseis votos contrários a inclusão do trecho "as empresas e as secretarias
42 municipais de esporte, cultura e lazer" ao artigo, houve treze votos favoráveis e cinco
43 abstenções. **1.4 Proposta substitutiva.** Art. 27 (II) À Pró-Reitoria de Extensão compete
44 planejar, definir, acompanhar e avaliar as políticas e as atividades de extensão em suas
45 relações com a sociedade e o mundo do trabalho [...]. Foi aprovada com vinte e dois votos
46 favoráveis a inclusão do trecho "e o mundo do trabalho" ao artigo, houve seis votos contrários
47 e seis abstenções. **1.5 Proposta substitutiva.** Art. 27 (II) À Pró-Reitoria de Extensão e
48 também, as suas relações [...]. Foi rejeitada com dezoito votos contrários a inclusão do trecho
49 "e também, as suas relações" ao artigo, houve cinco votos favoráveis e onze abstenções. **1.6**
50 **Proposta aditiva.** Art. 27 (II) [...] Dentre as atividades de extensão o estágio deve passar para
51 a Pró-reitoria de Ensino e tais atribuições devem estar previstas na organização didática do
52 IFSP. Foi rejeitada com vinte e quatro votos a inclusão do texto ao artigo, houve seis votos

53 favoráveis e quatro abstenções. **1.7 Proposta aditiva.** Parágrafo único: Os pró-reitores serão
54 indicados pelo Reitor para referendo do Conselho Superior. Foi aprovada com dezessete votos
55 favoráveis a inclusão do parágrafo, houve oito votos contrários e nove abstenções. **2. Seção**
56 **III - Dos Órgãos de apoio. Art. 28.** Foi realizada a leitura do artigo vinte e oito e abriu-se a
57 inscrição para o direito de voz. Não houve intervenções a favor ou contra. **2.1 Proposta**
58 **modificativa.** Mudar a ordem das seções do capítulo III para Seção I - Do Gabinete; Seção II
59 - Dos Órgãos de apoio; Seção III - Da Procuradoria jurídica; Seção IV - Das Pró-reitorias. Foi
60 rejeitada com seis votos contrários á modificação na ordem das seções, houve cinco votos
61 favoráveis e vinte três abstenções. **2.2 Proposta aditiva.** Inserir seções de Ouvidoria e
62 Comissão de Ética, devendo deixar claro que os órgãos de fiscalização têm isonomia,
63 garantindo que os representantes não sejam indicados pelo reitor. Nesta proposta houve
64 intervenções a favor ou contra respeitando a ordem de inscritos: Douglas Lopes de Oliveira
65 (ARA), Fábio de Souza Barbosa (BRT), Luciano Luis Ribeiro da Silva (SPO), Vitor Edson
66 Marques Júnior (BRT), Ramiro Tadeu Wisnieski (ITP), Filipe César de Oliveira Pimentel
67 (JCR), Grazielle Nayara Felício Silva (CPV), Leandro Henrique da Silva (RET) e Denilza da
68 Silva Frade (RET). **2.2.1 Proposta aditiva. Da Ouvidoria.** A Ouvidoria do IFSP é um órgão
69 de assessoramento da Reitoria, responsável pelo acolhimento e encaminhamento de
70 manifestações e reivindicações da comunidade interna ou externa, com jurisdição em todos os
71 campi e setores da instituição, na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos da
72 comunidade. Parágrafo 1º: O ouvidor deverá ser eleito e aprovado pelo Conselho Superior.
73 Parágrafo 2º: A ouvidoria será regulamentada pelo Regulamento da Ouvidoria Geral do IFSP.
74 Foi aprovada com unanimidade de trinta e seis votos favoráveis a inclusão da nova seção. Foi
75 aprovada com trinta e um votos favoráveis a troca do órgão de assessoramento da reitoria por
76 órgão autônomo, houve dois votos contrários e uma abstenção. Foi aprovada com
77 unanimidade de trinta e quatro votos a troca do trecho "deverá ser eleito" por "deverá ser
78 eleito pela comunidade interna". Foi aprovada com trinta e um votos favoráveis a troca de
79 "aprovado pelo conselho" por "referendado pelo conselho", houve três abstenções e nenhum
80 voto contrário. **2.2.2 Proposta aditiva. Da Comissão de Ética.** A Comissão de Ética [...]
81 Parágrafo único: Os membros da Comissão de ética deverão ser eleitos e aprovados pelo
82 conselho superior. Foi aprovada a inclusão da seção com trinta e quatro votos favoráveis,
83 houve duas abstenções e nenhum voto contrário. Foi aprovada com unanimidade de trinta e
84 quatro votos a troca do trecho "deverá ser eleito" por "deverá ser eleito pela comunidade
85 interna". Foi aprovada com trinta votos favoráveis a troca de "aprovado pelo conselho" por
86 "referendado pelo conselho", houve quatro abstenções e nenhum voto contrário. **2.2.2**
87 **Proposta aditiva. Corregedoria.** A Corregedoria do IFSP tem a função de coordenar todos
88 os processos disciplinares. Parágrafo único: A escolha do Corregedor dar-se-á por meio de
89 processo eleitoral que objetiva a consulta pública. Foi aprovado com trinta votos favoráveis à
90 inclusão da seção ou outra estrutura sobre corregedoria, houve dois votos contrários e cinco
91 abstenções. **2.2.3 Proposta aditiva. Comissão Eleitoral Permanente.** Nesta proposta houve
92 intervenções a favor ou contra respeitando a ordem de inscritos: Luciano Luis Ribeiro da
93 Silva (SPO), Daniel Righi Campos (CJO), Filipe César de Oliveira Pimentel (JCR). A
94 Comissão Eleitoral Permanente tem como função orientar os processos de escolha dos
95 gestores do IFSP, executando o planejamento e com o apoio logístico para tal fim. Parágrafo
96 Único: A Comissão Eleitoral deverá ser um órgão isento e com estrutura necessária para
97 viabilizar o processo eleitoral. Foi aprovado com trinta e três votos favoráveis à inclusão da
98 seção ou outra estrutura sobre Comissão eleitoral permanente, houve quatro abstenções e
99 nenhum voto contrário. Em outra votação paralela a troca de “escolha dos gestores” por
100 “escolha” obteve dois votos. A troca de “escolha dos gestores” por “escolha e eleição” obteve
101 trinta e dois votos. Houve duas abstenções e não houve votos para manter a redação atual. **3.**
102 **Seção IV - Da Procuradoria Jurídica. Art. 29.** Foi realizada a leitura do artigo vinte e nove
103 e abriu-se a inscrição para o direito de voz. Intervenções a favor ou contra respeitando a
104 ordem de inscritos: Celigrácia Maddalena (AVR), Luciano Luis Ribeiro da Silva (SPO),

105 Denilza da Silva Frade (RET). **3.1 Proposta substitutiva** Art. 29 [...] incumbida de prestar
106 assessoramento e consultoria jurídica aos órgãos superiores da Administração e aos câmpus
107 do IFSP, com competências e atribuições determinadas pela legislação em vigor. Foi rejeitada
108 a alteração com vinte e dois votos contrários, houve doze votos favoráveis e três abstenções.
109 **3.2 Proposta aditiva** Parágrafo Único: a procuradoria jurídica seguirá o Regulamento da
110 Procuradoria Jurídica do IFSP (PJU) e será um órgão ligado à Advocacia Geral da União. Foi
111 aprovada com vinte e seis votos favoráveis a inclusão do parágrafo, houve dois votos
112 contrários e dez abstenções. Foi aprovada com vinte e oito votos favoráveis a exclusão da
113 redundância “e será um órgão ligado a AGU”, houve nove abstenções e nenhum voto
114 contrário. **3.3 Proposta aditiva.** Nesta proposta houve intervenções a favor ou contra
115 respeitando a ordem de inscritos: Amanda Martins Moraes (BRI), Vitor Edson Marques
116 Júnior (BRT), Celigrácia Maddalena (AVR), Luciano Luis Ribeiro da Silva (SPO). A
117 Consultoria Jurídica do IFSP é o órgão incumbido de prestar assessoramento jurídico em
118 tempo hábil aos campi do IFSP, nas mais diversas esferas, com competências e atribuições
119 determinadas pela legislação em vigor. Foi rejeitada com vinte e dois votos contrários a
120 inclusão, houve um voto favorável e dozes abstenções. **4. Capítulo IV - Dos Órgãos**
121 **Descentralizados. Art. 30.** Foi realizada a leitura do artigo trinta e abriu-se a inscrição para o
122 direito de voz. Intervenções a favor ou contra respeitando a ordem de inscritos: Filipe César
123 de Oliveira Pimentel (JCR), Marcelo Dias de Oliveira (ITP), Denilza da Silva Frade (RET),
124 Daniel Righi Campos (CJO), Fábio de Souza Barbosa (BRT), Celigrácia Maddalena (AVR),
125 Luciano Luis Ribeiro da Silva (SPO), Marcelo Roberto Zorzan (PEP), Rovilson Dias da Silva
126 (HTO). **4.1 Proposta aditiva. Seção I - Do Conselho de Campus.** Art. Conselho de Campus,
127 de natureza consultiva e deliberativa [...]. Foi aprovada com trinta e três votos a inclusão de
128 uma seção sobre o conselho de câmpus, houve um voto contrário e uma de abstenção.
129 Posteriormente houve trinta e um votos para deixar a discussão da redação no Regimento de
130 Câmpus e no Regulamento do Conselho de Câmpus. Houve seis votos para deixar a discussão
131 para o referendo e nenhum voto para manter a redação proposta. Neste momento a gravação
132 do Congresso da Estatuinte foi retomada pelo setor responsável e o vídeo esta disponível no
133 link: < <https://www.youtube.com/watch?v=7OF8GWZyQa0&feature=youtu.be> > **4.1**
134 **Proposta aditiva.** Art. O processo de escolha dos Diretores-Gerais será realizado, conforme
135 [...]. Nesta proposta houve intervenções a favor ou contra respeitando a ordem de inscritos:
136 Denilza da Silva Frade (RET), Luciano Luis Ribeiro da Silva (SPO), Marcelo Dias de
137 Oliveira (ITP), Daniel Righi Campos (CJO), Rafael Cedric Möller Meneghini (AVR). Foi
138 aprovada com quinze votos favoráveis e o voto de desempate da presidente Leticia Pedroso
139 Ramos a inclusão do artigo que disciplina o processo de seleção dos Diretores Gerais, houve
140 quinze votos contrários e cinco abstenções. **4.2 Proposta substitutiva.** Parágrafo Único. Os
141 Diretores-Gerais são escolhidos e nomeados de acordo com o que determina o art. 13 da Lei
142 n.º 11.892/2008, para mandato de quatro anos, contados da data da posse. Foi aprovado com
143 vinte e cinco votos favoráveis, houve sete votos contrários e quatro abstenções. **4.3 Proposta**
144 **substitutiva.** Art. 30. Sugere a expansão desse artigo, especificando presidência, estrutura
145 [...]. Foi rejeitada a modificação com trinta e cinco votos contrários, não houve voto favorável
146 e abstenção. **4.4 Proposta aditiva.** Criação de órgãos regionais de apoio para a autonomia dos
147 campi no processo das eleições. Foi rejeitada com vinte e nove votos contrários, houve cinco
148 abstenções e dois votos favoráveis. **4.5 Proposta aditiva.** Adicionar ao Estatuto um capítulo
149 específica aos câmpus avançados. Foi rejeitada a inclusão do capítulo com trinta e um votos
150 contrários, houve cinco abstenções e um voto de favorável. **5. Título III - Do regime**
151 **acadêmico. Capítulo I - Do ensino. Art. 31** Foi realizada a leitura do artigo trinta e um, e
152 abriu-se a inscrição para o direito de voz. Não houve intervenções a favor ou contra. **5.1**
153 **Proposta aditiva. Art. 31** [...] sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade,
154 da política da igualdade, da equidade, da ética [...]. Foi aprovada com unanimidade de trinta e
155 sete votos favoráveis a inclusão do trecho "da equidade" ao artigo. **5.2 Proposta aditiva. Art.**
156 **31** [...] a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, cidadania, educação,

157 tecnologia e ser humano. Foi aprovada com trinta e cinco votos a inclusão do trecho
158 "cidadania" ao artigo, houve duas abstenções e nenhum voto contrário. **5.3 Proposta aditiva.**
159 **Art. 31** O currículo do IFSP também será norteados pelos princípios do design universal e
160 acessibilidade. Foi aprovada com trinta votos a inclusão "princípios do design universal e
161 acessibilidade" ao artigo, houve cinco abstenções e um voto contrário. **Art. 32** Foi realizada a
162 leitura do artigo trinta e dois, e abriu-se a inscrição para o direito de voz. Intervenções a favor
163 ou contra respeitando a ordem de inscritos: Celigrácia Maddalena (AVR), Luciano Luis
164 Ribeiro da Silva (SPO), Grazielle Nayara Felício Silva (CPV), Daniel Righi Campos (CJO),
165 Denilza da Silva Frade (RET). **5.4 Proposta substitutiva. Art. 32** As ofertas educacionais do
166 IFSP estão organizadas por formação inicial e continuada de trabalhadores, educação básica
167 conjugada à profissional técnica de nível médio, educação profissional técnica de nível médio
168 concomitante ou subsequente e educação superior de graduação e pós-graduação. Foi
169 rejeitada com vinte e um votos a substituição do artigo, houve oito votos favoráveis e oito
170 abstenções. **5.5 Proposta aditiva. Art.** Dentro da Pró-Reitoria de Ensino, existirão Diretorias
171 para cada um dos níveis de ensino diferentes. Foi rejeitada com vinte e seis votos contrários,
172 houve nove abstenções e nenhum voto favorável. **5.6 Proposta aditiva.** Inserção de um artigo
173 sobre a Pós-graduação e as suas articulações com a pesquisa e inovação. Foi rejeitada com
174 trinta e dois votos contrários, houve seis abstenções e nenhum voto favorável. **6. Capítulo II -**
175 **Da extensão. Art. 33** Foi realizada a leitura do artigo trinta e três, e abriu-se a inscrição para
176 o direito de voz. Intervenções a favor ou contra respeitando a ordem de inscritos: Marcelo
177 Dias de Oliveira (ITP). **6.1 Proposta substitutiva. Art.33** As ações de extensão constituem
178 um processo educativo, cultural, esportivo e científico que articula o ensino, a pesquisa e a
179 prática desportiva de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o
180 IFSP e a sociedade. Foi aprovada com trinta e cinco votos favoráveis a inclusão do trecho
181 "esportivo e pratica desportiva" ao artigo, houve duas abstenções e nenhum voto contrário.
182 **Art. 34.** Foi realizada a leitura do artigo trinta e quatro, e abriu-se a inscrição para o direito de
183 voz. Não houve intervenções a favor ou contra. **6.3 Proposta substitutiva. Art.34** [...]
184 desenvolvimento social justo e sustentável pela oferta de cursos e realização de atividades
185 específicas. Foi rejeitada a inclusão do "justo e sustentável" com vinte e dois votos contrários,
186 houve nove abstenções e sete votos favoráveis. **7. Capítulo III - Da pesquisa, inovação e**
187 **pós-graduação. Art. 35.** Foi realizada a leitura do artigo trinta e cinco, e abriu-se a inscrição
188 para o direito de voz. Intervenções a favor ou contra respeitando a ordem de inscritos:
189 Celigrácia Maddalena (AVR), Grazielle Nayara Felício Silva (CPV). **7.1 Proposta aditiva.**
190 **Art.** No intuito de ampliar as ações de extensão, pesquisa e ensino, todos os servidores do
191 IFSP poderão propor ações e projetos nos editais abertos pela instituição. Foi aprovada com
192 trinta e cinco votos favoráveis, houve duas abstenções e dois votos contrários. **7.2 Proposta**
193 **substitutiva. Art. 35** [...] visando à inovação e à solução de problemas sociais, científicos e
194 tecnológicos [...]. Foi aprovada com dezoito votos favoráveis a inclusão do trecho "problemas
195 sociais" ao artigo, houve nove votos contrários e oito abstenções. **7.3 Proposta substitutiva.**
196 **Art. 35** As ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação, o
197 empreendedorismo e o cooperativismo [...]. Foi aprovada com vinte e quatro votos favoráveis
198 a inclusão do trecho "cooperativismo" ao artigo, houve dois votos contrários e dez abstenções.
199 **Art. 36.** Foi realizada a leitura do artigo trinta e seis, e abriu-se a inscrição para o direito de
200 voz. Intervenções a favor ou contra respeitando a ordem de inscritos: Celigrácia Maddalena
201 (AVR). **7.4 Proposta substitutiva. Art. 36.** [...] e a difusão de conhecimentos culturais,
202 sociais, artísticos, científicos [...]. Foi aprovada com trinta e cinco votos favoráveis a inclusão
203 do trecho "social" ao artigo, houve duas abstenções e nenhum voto contrário. **7.4 Proposta**
204 **substitutiva. Art. 36.** [...] sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao
205 longo de toda a formação profissional e acadêmica. Foi aprovada com trinta e quatro votos
206 favoráveis a inclusão do trecho "acadêmica" ao artigo, houve duas abstenções e nenhum voto
207 contrário. **8. Título IV - Da comunidade acadêmica. 8.1 Proposta modificativa.** Inclusão
208 logo após o enunciado do Título IV o artigo 37 "A comunidade acadêmica do IFSP é

209 composta pelos corpos discente, docente e técnico-administrativo. Foi aprovada com trinta e
210 três votos favoráveis a modificação, houve duas abstenções e nenhum voto contrário. **8.2**
211 **Proposta aditiva.** Nesta proposta houve intervenções a favor ou contra respeitando a ordem
212 de inscritos: Daniel Righi Campos (CJO), Antonio Augusto T. P. Moraes (CCE, Questão de
213 esclarecimento). Parágrafo único: Os funcionários terceirizados também compõe a
214 comunidade escolar, podendo participar das ações realizadas na unidade acadêmica, desde
215 que autorizados pelo gestor do contrato. Foi rejeitada com vinte e seis votos contrários, houve
216 cinco votos favoráveis e cinco abstenções. **Capítulo I - Do corpo de discente. Art. 37** Foi
217 realizada a leitura do artigo trinta e um, e abriu-se a inscrição para o direito de voz. Não
218 houve intervenções a favor ou contra. **8.3 Proposta supressiva.** Supressão dos artigos que são
219 iguais aos da Lei de criação dos IFSP para os TITULO IV. Foi rejeitada com vinte um votos
220 contrários, houve quatorze abstenções e um voto favorável. **Art. 38** Foi realizada a leitura do
221 artigo trinta e oito. **8.4 Proposta aditiva.** Os alunos de cursos FIC, Pronatec e outros cursos
222 também são contabilizados no corpo discente do Campus. Nesta proposta houve intervenções
223 a favor ou contra respeitando a ordem de inscritos: Leandro José Elias (ARQ), Solange
224 Oliveira (CMP), Denilza da Silva Frade (RET), Luciano Luis Ribeiro da Silva (SPO), Daniel
225 Righi Campos (CJO), Flávio Ferrassi (CMP), Marcio Pinho (CAR), Antonio Augusto T. P.
226 Moraes (CCE, Questão de esclarecimento). Foi rejeitada com vinte e quatro votos, houve
227 doze abstenções e nenhum voto favorável. **Art. 39** Foi realizada a leitura do artigo trinta e
228 nove, e abriu-se a inscrição para o direito de voz. Intervenções a favor ou contra respeitando a
229 ordem de inscritos: Celigrácia Maddale (AVR), Henrique Montovan Coginotti (ITP), Luciano
230 Luis Ribeiro da Silva (SPO), Douglas Lopes de Oliveira (ARQ), Luís Carlos Kakimoto
231 (CMP). **8.5 Proposta aditiva.** Parágrafo único: São considerados alunos regularmente
232 matriculados no IFSP: alunos dos cursos técnicos nas modalidades integradas, subsequentes
233 ou concomitantes; alunos dos cursos superiores tecnológicos, de licenciatura ou de
234 bacharelado; alunos dos cursos de pós-graduação. Foi aprovada com quatorze votos favorável,
235 houve treze votos contrários e dez abstenções. **8.6 Proposta substitutiva.** Inclusão da palavra
236 frequente. Foi rejeitada com vinte e cinco votos contrários, houve sete abstenções e três votos
237 favoráveis. **8.7 Proposta aditiva.** Adicionar representações estudantis e conselho de campus
238 ao artigo. Foi aprovada com unanimidade de trinta e sete votos a adição do trecho ao artigo.
239 **8.8 Proposta aditiva.** Nesta proposta houve intervenções a favor ou contra respeitando a
240 ordem de inscritos: Douglas Lopes de Oliveira (ARQ), Fábio de Souza Barbosa (BRT),
241 Grazielle Nayara Felício Silva (CPV), Filipe César de Oliveira Pimentel (JCR), Denilza da
242 Silva Frade (RET), Celigrácia Maddalena (AVR), Henrique Montovan Coginotti (ITP). Art.
243 O corpo discente terá direito à criação de órgãos de representação estudantil, na forma de
244 associações estudantis tais como grêmios, centros acadêmicos e outros, participando de
245 atividades de gestão dos câmpus. Foi aprovada com unanimidade de trinta e cinco votos a
246 inclusão do artigo. **8.9 Proposta aditiva.** Art. Os câmpus do IFSP deverão oferecer
247 infraestrutura para a permanência do corpo discente. Parágrafo único: São consideradas
248 infraestruturas mínimas: restaurante universitário e alojamento estudantil. Foi aprovada com
249 unanimidade de trinta e cinco votos a inclusão do artigo e do Parágrafo único. **8.10 Proposta**
250 **aditiva.** Art. Os alunos do IFSP de nível médio, graduação e pós-graduação poderão fazer uso
251 de veículos oficiais na qualidade de passageiros, exclusivamente em ações institucionais. Foi
252 aprovada com trinta e três votos, houve um voto contrário e nenhuma abstenção. **9. Capítulo**
253 **II - Do corpo docente. Art. 40.** Foi realizada a leitura do artigo quarenta, e abriu-se a
254 inscrição para o direito de voz. Intervenções a favor ou contra respeitando a ordem de
255 inscritos: Luciano Luis Ribeiro da Silva (SPO), Marcelo Dias de Oliveira (ITP), Antonio
256 Augusto T. P. Moraes (CCE, Questão de esclarecimento), Celigrácia Maddalena (AVR),
257 Ramiro Tadeu Wisnieski (ITP), Rafael Cedric Möller Meneghini (AVR), Henrique Montovan
258 Coginotti (ITP). **9.1 Proposta aditiva.** Parágrafo único. Somente os docentes em exercício
259 poderão ter direito ao voto ou serem votados para as representações docentes do Conselho
260 Superior, bem como participar dos processos eletivos para a escolha do Reitor e Diretores

261 Gerais dos campi. Foi aprovada com vinte votos favoráveis a inclusão do parágrafo único,
262 houve nove votos contrários e oito abstenções. **10. Capítulo III - Do corpo técnico-**
263 **administrativo. Art. 41.** Foi realizada a leitura do artigo quarenta e um. **10.1 Proposta**
264 **substitutiva.** Nesta proposta houve intervenções a favor ou contra respeitando a ordem de
265 inscritos: Marcelo Dias de Oliveira (ITP), Carla Cristina Kawanami (RGT), Fábio de Souza
266 Barbosa (BRT). Art. 41 [...] que exerçam atividades de apoio técnico, administrativo e
267 operacional em educação. Foi aprovada com trinta votos inclusão do trecho "em educação" ao
268 artigo, houve cinco abstenções e nenhum voto contrário. **10.2 Proposta aditiva.** Parágrafo
269 único. Somente os técnicos administrativos em exercício poderão ter direito ao voto ou serem
270 votados para as representações administrativas do Conselho Superior, bem como participar
271 dos processos eletivos para a escolha do Reitor e Diretores Gerais dos campi. Foi aprovada
272 com vinte e seis votos favoráveis, houve cinco votos contrários e quatro abstenções. **11.**
273 **Capítulo IV. Do regime disciplinar. Art. 42.** Foi realizada a leitura do artigo quarenta e
274 dois, e abriu-se a inscrição para o direito de voz. Não houve destaque ou proposta, portanto
275 artigo aprovado. **Art. 43.** Foi realizada a leitura do artigo quarenta e três, e abriu-se a
276 inscrição para o direito de voz. Não houve intervenções a favor ou contra. **11.1 Proposta**
277 **aditiva.** Parágrafo único: os documentos acima mencionados deverão ser atualizados com
278 detalhamento necessário para o bom funcionamento dos câmpus. Foi aprovada com dezesseis
279 votos favoráveis, houve oito votos contrários e quatorze abstenções. **12. Título V. Dos**
280 **diplomas, certificados e títulos. Art. 44.** Foi realizada a leitura do artigo quarenta e quatro, e
281 abriu-se a inscrição para o direito de voz. Não houve destaque ou proposta, portanto artigo
282 aprovado. **Art. 45.** Foi realizada a leitura do artigo quarenta e cinco, e abriu-se a inscrição
283 para o direito de voz. Não houve destaque ou proposta, portanto artigo aprovado. **Art. 46.** Foi
284 realizada a leitura do artigo quarenta e seis, e abriu-se a inscrição para o direito de voz.
285 Intervenções a favor ou contra respeitando a ordem de inscritos: Denilza da Silva Frade
286 (RET), Filipe César de Oliveira Pimentel (JCR). **12.1 Proposta aditiva.** Parágrafo único:
287 Dentre os documentos a serem conferidos pelo IFSP estão: certificação do ENEM e
288 revalidação dos diplomas. Foi rejeitado com trinta e sete votos contrários, houve uma
289 abstenção. **13. Título VI - Do Patrimônio. Art. 47.** Foi realizada a leitura do artigo quarenta
290 e sete, e abriu-se a inscrição para o direito de voz. Não houve destaque ou proposta, portanto
291 artigo aprovado. **14. Título VII - Das Disposições Gerais. Art. 48.** Foi realizada a leitura do
292 artigo quarenta e oito, e abriu-se a inscrição para o direito de voz. Não houve destaque ou
293 proposta, portanto artigo aprovado. **Art. 49.** Foi realizada a leitura do artigo quarenta e nove,
294 e abriu-se a inscrição para o direito de voz. Intervenções a favor ou contra respeitando a
295 ordem de inscritos: Luciano Luis Ribeiro da Silva (SPO), Fábio de Souza Barbosa (BRT),
296 Filipe César de Oliveira Pimentel (JCR), Douglas Lopes de Oliveira (ARA), Celigrácia
297 Maddalena (AVR). **14.1 Proposta substitutiva e aditiva. Art. 49.** A alteração do presente
298 Estatuto exigirá quorum qualificado de dois terços dos integrantes de cada segmento
299 representativo no Conselho Superior, mediante deliberação em sessão convocada
300 exclusivamente para tal fim. §1º. A convocação da sessão para os fins do caput será feita pelo
301 Reitor ex officio ou pela maioria simples dos membros do Conselho Superior. §2º: o Estatuto
302 do IFSP só poderá ser alterado após realização de consulta prévia à comunidade. §3º.
303 Qualquer membro do Conselho Superior poderá propor alterações ao estatuto, desde que
304 devidamente justificadas. Foi rejeitada a alteração do caput com vinte e nove votos contrários,
305 houve cinco abstenções e um voto favorável. Foi aprovada com unanimidade de trinta e
306 quatro votos favoráveis a inclusão do segundo parágrafo. Foi aprovada com vinte e cinco
307 votos favoráveis a inclusão do terceiro parágrafo, houve nove abstenções e dois votos
308 contrários. **Art. 50.** Foi realizada a leitura do artigo cinquenta, e abriu-se a inscrição para o
309 direito de voz. Intervenções a favor ou contra respeitando a ordem de inscritos: Marcelo Dias
310 de Oliveira (ITP), Daniel Righi Campos (CJO), Luís Carlos Kakimoto (CMP), Henrique
311 Montovan Cuginotti (ITP). **14.2 Proposta aditiva.** Parágrafo único: Nos casos de conflito
312 com a lei, prevalecerá a lei superior vigente. Foi aprovada com dezenove votos favoráveis a

313 inclusão do parágrafo único, houve nove votos contrários e oito abstenções. **14.3 Proposta**
314 **aditiva.** Art. Os regulamentos previstos neste documento deverão entrar em vigor em até 180
315 dias a partir da data da aprovação deste estatuto pelo conselho superior. Foi aprovada com
316 unanimidade de trinta e cinco votos favoráveis a inclusão do artigo. Foi aprovado com trinta e
317 três votos favorável que a procuradoria jurídica é responsável por assessorar em tempo hábil
318 os câmpus sobre as demandas jurídicas por eles apresentadas, houve três abstenções e nenhum
319 voto contrário. Após a finalização das votações previstas para o dia, a presidente Leticia
320 Pedroso Ramos e o Antonio Augusto T. P. Moraes (CCE) explicaram aos delegados que
321 algumas votações seriam votadas novamente por questão de quórum insuficiente e o artigo 11
322 porque delegados questionaram as opções apresentadas pela Comissão Central no dia
323 18/08/2015 durante o Congresso da EstatuinTE (Parte 2). Capítulo I - Dos Órgãos superiores.
324 **Seção I - Do Conselho Superior. Art. 11.** Um delegado pediu esclarecimento em relação à
325 representação absoluta ou proporcional. Antonio Augusto T. P. Moraes (CCE) explicou a
326 diferença entre as representações. Luciano Luis Ribeiro da Silva (SPO) solicitou que os dados
327 da outra votação (18/08/2015) fossem apresentados novamente. Filipe César de Oliveira
328 Pimentel (JCR) diz achar muito estranho votar novamente esse ponto, ele faz uma critica
329 nesse sentido. Ele também fez uma defesa em relação à proporção de números absolutos.
330 Douglas Lopes de Oliveira (ARA) foi favorável a uma nova votação, pois os números ficaram
331 contraditórios na última votação. Celigrácia Maddalena (AVR) disse que atualmente estamos
332 em trinta câmpus estabelecidos, pois outros são câmpus avançados. Para ela cinco
333 representantes no conselho superior não são representativos considerando o número de
334 câmpus, ela defende a proposta de 1/5 que atualmente seriam seis representantes por
335 segmento, totalizando dezoito que é um número proporcional e, se houver expansão o número
336 acompanha. Vitor Edson Marques Júnior (BRT) diz ser contra representação absoluta, porque
337 limita o número representativo, ele defende a proposta de representação proporcional de 1/3
338 que atualmente seriam dez representantes por segmento. Luciano Luis Ribeiro da Silva (SPO)
339 disse que as informações quanto ao número de câmpus não estão claras, além disso, ressaltou
340 que atualmente com cinco representantes é difícil obter a participação de todos. Luís Carlos
341 Kakimoto (CAM) defendeu o posicionamento do câmpus que é representação proporcional
342 para melhorar a efetividade. Fábio de Souza Barbosa (BRT) disse que se número de
343 representantes aumentasse não perderia representatividade, sem levar em consideração a
344 ingerência e complexidade que isso traria. Para ele quanto maior o número mais difícil seria
345 manipular os membros do conselho superior. Filipe César de Oliveira Pimentel (JCR) disse
346 que o número maior, não necessariamente representa mais, ou melhor. José Eduardo Mateus
347 Villas Boas (SBV) opinou e levantou questões do porque da falta de participação no Conselho
348 Superior, ressaltou que o aumento do número daria a oportunidade para surgir novas
349 lideranças. Denilza da Silva Frade (RET) opinou embasada pela sua experiência, que
350 diferentemente do que alguns delegados disseram atualmente a participação é ativa, apenas o
351 segmento discente que destoa e não participa efetivamente. Dando andamento a presidente
352 colocou a questão em votação. Vinte seis delegados votaram favoráveis a representação
353 proporcional, nove delegados votaram favoráveis a representação absoluta e houve duas
354 abstenções. Posteriormente a presidente colocou a proporcionalidade em votação. Celigrácia
355 Maddalena (AVR) ressaltou que tem ser aferida a quantidade de câmpus pleno em
356 funcionamento. Colocado em votação, houve oito votos favoráveis à proporção de 1/3, houve
357 vinte e cinco votos favoráveis à proporção de 1/5 e duas abstenções. Posteriormente foi
358 construído em conjunto o paragrafo único: deverá ser levantado o numero de câmpus plenos
359 com portaria de funcionamento publicada, pela comissão permanente eleitoral e na
360 deflagração do processo eleitoral. Foi aprovada com trinta e seis votos favoráveis a inclusão
361 do parágrafo único, houve um voto contrário e uma abstenção. Neste momento Antonio
362 Augusto T. P. Moraes (CCE) explicou e encaminhou a próxima votação referente à
363 representação dos ex-reitores. Foi aprovada com vinte e cinco votos favoráveis a participação
364 dos ex-reitor (es) no Conselho Superior com direito a voz, houve onze votos contrários e duas

365 abstenções. Posteriormente foi colocado em votação a quantidade de ex-reitor (es) que
366 participariam do Conselho Superior. Onze delegados votaram pela participação de todos os
367 ex-reitores, dezenove delegados votaram que apenas o último ex-reitor participaria e houve
368 oito abstenções. Foi consenso entre todos os delegados que a participação do ex-reitor é com
369 direto a voz e sem direito a voto. A presidente Leticia Pedroso Ramos agradeceu a
370 participação de todos, os trabalhos foram encerrados e, para tudo constar, eu, Douglas
371 Arcanjo de Lima, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim e pela
372 Presidente.

373

374

375

376 Douglas Arcanjo de Lima

377 Leticia Pedroso Ramos
